



PORTARIA Nº. 250, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO
DE MANDATO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO
GROSSO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n. 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE/MT, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

§1º Membros Indicados pelo Prefeito em exercício:

- I-GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR (Unidade de Controle Interno);
- II- VIVIENE BARBOSA SILVA (Procuradoria Jurídica);
- III-SÉRGIO NORBERTO DA SILVA (Contadoria);
- IV- JOEL DOS SANTOS (Secretário de Finanças)



V-WELITON MONTEIRO CECHINEL (Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional)

VI-LÚCIA CAPELETTI (Secretária de Administração)

§2º A equipe prevista no parágrafo primeiro desse artigo será coordenada pelo servidor GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR.

§3º Membros Indicados pelo Prefeito eleito para a gestão 2021-2024:

I- IRINEU MARCOS PARMEGGIANI (Prefeito eleito)-CPF 462.055.780-34

II-.INÊS MARIA PARMEGGIANI-CPF 410.377.400-25

III-DELOIR JOSÉ MORAES-CPF 840.564.289-72;

IV-GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO-OAB/MT 26.889/B

V-HILOMAR HILLER –OAB/MT 10.768

VI-DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA-OAB/MT26.884/0.

§4º A equipe prevista no parágrafo terceiro desse artigo será coordenada pelo servidor GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR.

Parágrafo único. A equipe prevista no *caput* desse artigo será coordenada pela senhora GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO.

Art. 2º. A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato as informações ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à gestão pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo



todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3 Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 02 de dezembro a 23 de dezembro do fluente ano, ficando disponibilizada para os trabalhos da Comissão o gabinete do Prefeito, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Art. 4° Quaisquer documentos/informações deverão ser solicitados via ofício ao coordenador da Comissão de Transição indicado pelo atual Prefeito, que, em julgando necessário, os encaminhará ao responsável.

Art. 5° Os trabalhos a serem desenvolvidos por força dessa portaria serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de novembro de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ÁREA PÚBLICA	10,00 %	9.902,21 m²
SISTEMA VIÁRIO	29,61 %	29.315,69 m²
LOTES ÚTEIS	49,88 %	49.384,74 m²
TOTAL	100%	89.006,00 m²

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO SCHROETER

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 740 A 758 DE 2020.**

PORTARIA Nº 740, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

TRANSFERE O SERVIDOR MUNICIPAL JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA.

PORTARIA Nº 741, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA A SENHORA CARINA LEONARDO DOS SANTOS DO CARGO DE COORDENADORA DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 742, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA O SENHOR LUIZ RICARDO DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 743, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA O SENHOR ADEMAR CARIA LIMA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 744, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA O SENHOR EDIMIR TIBURTINO DA SILVA DO CARGO DE DIRETOR DE MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 745, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETORNAR AS ATIVIDADES O SENHOR DENIVAL FRANCISCO DE PAULA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA O SENHOR JAIRO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 747, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA O SENHOR CLENIO JOSE DOS REIS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 748, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA A SENHORA AMANDA DOS SANTOS PEREIRA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PORTARIA Nº 749, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETORNAR AS ATIVIDADES O SENHOR CLEBERSON RODRIGUES GONCALVES DE OLIVEIRA AO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETORNAR AS ATIVIDADES A SENHORA LUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 751, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETORNAR AS ATIVIDADES A SENHORA MARIA CRISTINA GOMES RIBEIRO AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 752, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETORNAR AS ATIVIDADES A SENHORA SIMONE ALVES DELGADO MEDINA AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 753, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETORNAR AS ATIVIDADES A SENHORA VANESSA DOS SANTOS SILVA AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 754, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA O SENHOR ARIOLINO SILVA PINTO DO CARGO DE COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PORTARIA Nº 755, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA A SENHORA SANDEAMARA LOBELEIN DO CARGO DE ACESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 756, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA O SENHOR CRISTIANO MARCELINO JOAO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 757, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL GABRIEL CAETANO ABRANTES DE QUADROS PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DESTA MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

PORTARIA Nº 758, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA O SENHOR ESMERALDO ALVES DOS SANTOS DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº
14 /2020.**

DA ESPÉCIE: Serviço.

DO OBJETO: Rescindir a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em transmissão de APLIC, amigavelmente a partir de 25.11.2020.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA- Prefeito Municipal / RESCINDENTE e A J ASSIS FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAL , CNPJ/MF Nº 31.422.683/0001-07/ RESCINDIDO.

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 250, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n. 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE/MT, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

§1º Membros Indicados pelo Prefeito em exercício:

I-GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR (Unidade de Controle Interno); II- VIVIANE BARBOSA SILVA (Procuradoria Jurídica); III-SÉRGIO NORBERTO DA SILVA (Contadoria); IV- JOEL DOS SANTOS (Secretário de Finanças) V-WELITON MONTEIRO CECHINEL (Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Institucional) VI-LÚCIA CAPELETTI (Secretária de Administração)

§2º A equipe prevista no parágrafo primeiordesde artigo será coordenada pelo servidor GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR.

§3º Membros Indicados pelo Prefeito eleito para a gestão 2021-2024:

I- IRINEU MARCOS PARMEGGIANI (Prefeito eleito)-CPF 462.055.780-34 II-INÊS MARIA PARMEGGIANI-CPF 410.377.400-25 III-DELOIR JOSÉ MORAES-CPF 840.564.289-72; IV-GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO-OAB/MT 26.889/B V-HILOMAR HILLER –OAB/MT 10.768 VI-DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA-OAB/MT26.884/0.

§4º A equipe prevista no parágrafo terceiordesde artigo será coordenada pelo servidor GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR.

Parágrafo único. A equipe prevista no *caput* desse artigo será coordenada pela senhora GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO.

Art. 2º. A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato as informações ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à gestão pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3 Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 02 de dezembro a 23 de dezembro do fluente ano, ficando disponibilizada para os trabalhos da Comissão o gabinete do Prefeito, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Art. 4º Quaisquer documentos/informações deverão ser solicitados via ofício ao coordenador da Comissão de Transição indicado pelo atual Prefeito, que, em julgando necessário, os encaminhará ao responsável.

Art. 5º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força dessa portaria serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de novembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 117/2018.**

DO OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA E OITAVA– DA VIGENCIA E ALTERAÇÕES do contrato original.

VIGENCIA CONTRATUAL: Aditada até 09 de Dezembro de 2021.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e MARLON SILVA MOTA / CONTRATADO.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” N° 076/2020**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 076/2020, do tipo menor preço por item (item único), pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para futura aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo furgão**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço www.licitanet.com.br, com acesso identificado no link Licitações On-Line, e no site www.camposdejulio.mt.gov.br, em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 10/12/2020, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 26 de novembro de 2020.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 467/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 467/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;